



DECRETO Nº 3509
de 15 de DEZEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2306, de 15 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.01 - FUNDO DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC. FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - EDUCACAO INFANTIL
2.037 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL E PRE-ESCOLAR
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
1.546.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Aplicação no Pagamento da Remuneração
Valor: 144.100,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Cem Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.01 - FUNDO DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC. FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - EDUCACAO INFANTIL
2.037 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL E PRE-ESCOLAR
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.546.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Aplicação no Pagamento da Remuneração
Valor: 21.500,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 165.600,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.5.53.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em E	165.600,00
1.546.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Aplicação no Pagamento da Remu	165.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO

CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013

Página: 2

Emissão: 15/12/2025 16:04

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3509
de 15 de DEZEMBRO de 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL